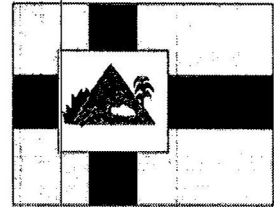


ESTADO DO CEARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÇU



Ofício nº 012/2018

Caririçu/CE., 15 de fevereiro de 2018.

Exmo. Sr.

José Edmilson Leite Barbosa
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

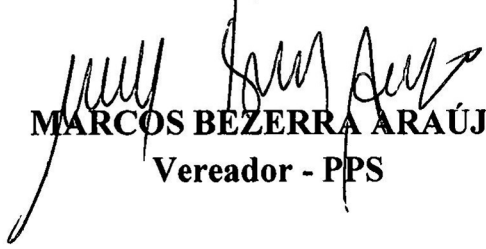
Atendendo a requerimento do Vereador **Marcos Bezerra Araújo**, aprovado pelos demais Vereadores em sessão do dia 15 de fevereiro do corrente, venho a vossa presença para após cumprimenta-lo cordialmente solicitar encaminhamento de vossa parte, considerando que o INMETRO esclarece que não há no Brasil regulamentação para equipamentos utilizados em Parques de diversões, tais como: roda gigante, cama elástica, carrossel, montanha russa, entre outros; sendo que a regulamentação a cargo dessas atividades é de competência da cada município;


Solicito que seja determinado ao setor que emite o alvará de licença para operação no âmbito do município, seja exigida licença do corpo de bombeiros e vistoria por parte do servidor municipal para verificação de riscos de acidentes.

A solicitação faz-se visto casos de acidentes nos festejos de final de ano e para que possa prevenir aos usuários do serviço de lazer; em tempo requer que seja encaminhado projeto de lei que regulamente a matéria em tela.

Certos da especial atenção e do pronto atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


MARCOS BEZERRA ARAÚJO
Vereador - PPS


JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS
Presidente da Câmara


Cícero S. da Silva
CPF: 962.296.356-00
Matricula Nº 1003